



## REPRESENTAÇÃO Nº 93/2025

**Autoria:** Jader José de Paiva  
**Nº do Protocolo:** 1445/2025  
**Protocolado em:** 29/08/2025 17h09

Necessidade de alargamento da rua sobre a ponte da rodovia BR-040, no acesso ao Bairro Ponte Chave

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresento a presente Representação, a ser encaminhada EPR Via Mineira, solicitando o alargamento da rua sobre a ponte da rodovia BR-040, no acesso ao Bairro Ponte Chave.

A Rua Luiz Carlos Lombardi, sobre a ponte da rodovia BR-040, no acesso ao Bairro Ponte Chave, apresenta um fluxo intenso de veículos, especialmente nos horários de pico. A estreita largura da via tem causado constantes congestionamentos e transtornos aos moradores e usuários da região. A situação atual compromete a segurança no trânsito, dificulta o acesso de veículos de emergência e impacta negativamente a qualidade de vida da população local.

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, garante o direito à segurança e ao bem-estar social. O alargamento da rua em questão é medida que visa garantir esses direitos aos cidadãos de Carandaí, proporcionando um trânsito mais seguro e eficiente.

Desta forma, solicito à EPR Via Mineira a realização de estudos técnicos para a viabilidade do alargamento da rua, que, em caso de viabilidade técnica, providencie a execução das obras necessárias, com a máxima urgência.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Representação Nº 93/2025  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 29/08/2025 17:02:22  
**Hash Interno:** to4cqwsdgtrbpbvtcq59safxnqtqktjqljzqx7c



### Chave de Verificação

**CVSZM-2MLSQ-F5YOW-PQA3V-M8NOA**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
906.***.***-20	Jader José de Paiva	<b>Assinado</b> em 29/08/2025 17:06

Documento assinado digitalmente por Jader José de Paiva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **CVSZM-2MLSQ-F5YOW-PQA3V-M8NOA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

